Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 10/12/19
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Às nove e quarenta e um minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Antônio Horácio Martins Filho – PSD, Eliene Soares Sousa da Silva – MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, José Francisco Amaral Pavão – MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques – PP, Joel Pedro Alves – DEM, João Assi – PV, José Marcelo Alves Filgueira – PSC , Maridé Gomes da Silva – PSC Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB e Francisca Ciza Pinheiro Martins – DEM. Ausente os Vereadores José das Dores Couto – MDB e Joelma de Moura Leite – PSD. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Emenda Aditiva nº 016/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referida emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer Conjunto da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.** O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovada, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário a **Emenda Aditiva nº 016/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que dispõe sobre o Plano plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732, de 22 de dezembro de 2017. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Emenda Modificativa nº 017/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referida emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer Conjunto da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.** O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovada, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Antônio Horácio Martins Filho e Eliene Soares Sousa da Silva) e 0 (zero)

voto contrário a **Emenda Modificativa nº 017/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que dispõe sobre o Plano plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732, de 22 de dezembro de 2017. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Emenda Aditiva nº 019/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referida emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer Conjunto da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.** O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi rejeitada, com 09 (nove) votos contra (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Antônio Horácio Martins Filho e Eliene Soares Sousa da Silva) e 03 (três) votos a favor (Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e Zacarias de Assunção Vieira Marques) a **Emenda Aditiva nº 019/2019 ao Projeto de Lei nº 068/2019**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que dispõe sobre o Plano plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732, de 22 de dezembro de 2017. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 068/2019**, de autoria do Poder Executivo, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer **Comissão de Constituição, Justiça e Redação.** O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento** O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 11 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 068/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei nº 4.732, de 22 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Extraordinária, que será realizada no hoje, às 10:50 horas. E declarou encerrados os trabalhos da sessão às dez horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Roberto dos Santos, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.